



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0550/2018, de 31 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 219/2018 - PROGRAD, de 28 de agosto de 2018, que solicita Portaria de designação de docentes orientadores da Residência Pedagógica e dos docentes coordenadores de núcleos do PIBID,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados para serem professores orientadores no Programa de Residência Pedagógica.

I - **Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves** - CPF: 056.555.594-47 – e-mail: *fadyla.araujo@ufersa.edu.br*;

II - **Gerciane Maria da Costa Oliveira** - CPF: 644.256.223-91 – e-mail: *gerciane.oliveira@ufersa.edu.br*;

III - **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** - CPF: 054.575.574-30 – em-mail: *melquisedeque.fernandes@ufersa.edu.br*;

IV - **Lígia de Souza Leite Moraes** - CPF: 985.129.191-91 – e-mail: *ligia.leite@ufersa.edu.br*;

V - **Kátia Cilene da Silva** - CPF: 740.190.150-15 – e-mail: *katiacs@ufersa.edu.br*.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor